

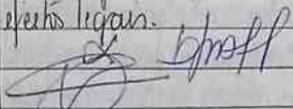
estavam falando o que caracterizava a incompetência do Governo. Com ainda que
 houve um verdadeiro "show de poderes" e que o município não tinha condições
 de arcar com tanta despesa, no que encerrou sua fala. Não havendo mais credores
 imunes para o uso da tribuna, o Senhor Presidente encerra os trabalhos para
 a Reunião de Dia. Neste etapa, foi aprovado o requerimento de Vergílio nº 002
 2008 com quatro votos contrários para que as Comissões técnicas se reunissem,
 para emitir parecer em conjunto ao projeto de lei nº 001/2008 - L. B. nº 01/2008, in-
 terpretado o Voto do Sr. e Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome
 de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E por
 não emitir mandado que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, subme-
 tido o Presidente Municipal, aprovada, foi assinada para que produza seus
 efeitos legais e Ass.

o Sr. Schwindt.

Ato da Sessão Sessão Extraordinária
 da Câmara Municipal de Cabo Mirim, reali-
 zado no dia 15 (quinze) de janeiro do
 ano de 2008 (dois mil e oitenta e sete).

Em vinte horas, do dia 15 (quinze) de ja-
 neiro do ano de 2008 (dois mil e oitenta e sete) sob a presidência do vereador Sr. Geraldo Silva
 de Aguiar e com a presença do Primeiro Secretário pelo vereador Valy Rodrigues da
 Silva, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Mirim. Com
 os respondores a chamada regimental os seguintes vereadores: Cap. Silva da Rosa,
 Aires Lima de Aguiar, Alexandre dos Santos, Alfredo dos Reis, Rogério Gonçalves,
 Paulo dos Santos, Pedro, João Batista de Quevedo, Raula Henrique, Correg. de São Manoel,
 Luis Schwindt, Sergio, Rui Machado de Faria e Valy Rodrigues. Haveria no
 início regimental o Senhor Presidente declarou que em função do requerimento de Ver-
 gílio nº 002/2008 aprovado no Sessão anterior para que as Comissões técnicas se
 reunissem para emitir parecer em conjunto ao projeto de lei nº 001/2008 - L. B. nº 01/2008
 para emitir parecer em conjunto ao projeto favorável em conjunto das Comissões técnicas
 ao projeto de lei em referência. Colocado em votação para emitir parecer favorável em conjunto
 das Comissões técnicas foi aprovado. Estando, portanto, aprovado o projeto de lei nº
 001/2008 - L. B. nº 01/2008 com quatro votos contrários. Nada mais havendo a
 tratar, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome de Deus. E para

111
combinou mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação jurídica, aprovada, será assinada para que se produzam os seus efeitos legais.


Rute Schwindt

Ata da Junta Municipal Extraordinária da Câmara Municipal de Póvoa do Rio, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de Janeiro do ano de 2008 (dois mil e oito).

Os efeitos legais do dia 24 (vinte e quatro) de Janeiro do ano de 2008 (dois mil e oito) sob a Presidência do Vereador Luis Afonso Gomes de Azevedo e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Valter Rodrigues da Silva, reuniram-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Póvoa do Rio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aup Silva de Azevedo, Aires Gomes de Azevedo, Alexandre Luis Santos Almeida, Luis Rodrigues da Silva, João do Santos Mendes, Jordan Cândido de Azevedo, Paulo Henrique Aguiar de Sant'Anna, Rute Schwindt Borges, Luis Machado de Faria e Hugo Rodrigues Simão. Havendo número regimental o Senhor Vereador declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus não havendo Ata para ser lida, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consta do requerimento nº 002/2008 - Prefeitura Municipal - Administração nº 02/2008 - Projeto de Lei nº 002/2008, assunto: Autoriza o Poder Executivo a concluir subvencional social à Liga dos Escoteiros de Samba e Blocos Carnavalescos de Póvoa do Rio, no explor. e condições que menciona. Lembrada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente parabenizou a tribuna aosadores presentes. Depois o Senhor Primeiro Secretário leu o Expediente assinado pelo Senhor Vereador João do Santos Mendes, que após as considerações de praxe, disse que o objectivo da concessão da ajuda Social Extraordinária era a notificação para a concessão de subvencão para os blocos carnavalescos e Escoteiros de Samba de Póvoa do Rio. Disse que o Carnaval do município recebe um investimento significativo e quem muito se dá, muito deveria ser cobrado. Continuando, destacou que na cidade de Póvoa do Rio existem mil e cem divididos entre 28 bairros de Samba, o que estava muito abaixo do que recebiam os